

-----**ATA N.º 21/2025**-----

-----Ao dia um, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta da Senhora Vereadora Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha, relativo à reunião do dia 17/09/2025, enviado via *email*, com registo de entrada n.º 16986, de 26/09/2025, invocando motivos profissionais.-----

-----***O Executivo considerou a falta justificada.***-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**-----

-----Foi presente a ata número vinte, da reunião ordinária do Executivo do dia dezassete, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco,

cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha, por não ter estado na referida reunião.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----Apesar de ainda existir uma reunião agendada com o atual Executivo, após as eleições, o Senhor **Presidente da Câmara** pretendeu fazer uma breve consideração. Com satisfação, afirmou que, durante quatro anos, sempre existiu neste Órgão um ambiente predominantemente harmonioso, de entendimento e bom relacionamento. De seguida, afirmou que, conforme mencionado pelo Senhor Vereador José Albano na Assembleia Municipal, todos foram aprendendo e evoluindo com as circunstâncias, ajustando comportamentos. Não houve motivos para que houvesse qualquer relação personalizada, além dos confrontos ocasionais, naturais e saudáveis que possam ter surgido devido a discordâncias de opiniões. Nesse sentido, expressou a sua gratidão por todo o

envolvimento, empenho e colaboração. Por fim, desejou a todos o melhor que a vida pode oferecer.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. GABINETE DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**1.1 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS**-----

-----Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, foi presente informação, com registo interno n.º 21214, datada de 24/09/2025, referindo que a Trabalhadora com o registo mecanográfico n.º 418, da carreira de Assistente Operacional, já se encontra em regime de mobilidade intercategorias, na categoria de Encarregado Geral, desde o dia 02 de abril de 2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias da Trabalhadora, com o registo mecanográfico n.º 418, na categoria de Encarregado Operacional.**-----

-----**1.2 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS**-----

-----Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, foi presente informação, com registo interno n.º 21236, datada de 24/09/2025, referindo que a Trabalhadora com o registo mecanográfico n.º 419, da carreira e categoria de Assistente Operacional, já se encontra em regime de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Assistente Técnico, desde o dia 01 de novembro de 2024, documento cuja cópia se anexa a

esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Trabalhadora, com o registo mecanográfico n.º 419, na categoria de Assistente Técnico.** -----

-----**1.3 ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCARREIRAS** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 21243, datada de 24/09/2025, referente ao pedido de mobilidade intercarreiras da Trabalhadora com o registo mecanográfico n.º 228, da carreira de Assistente Técnico, para a carreira e categoria de Técnico Superior, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade intercarreiras, para a carreira e categoria de Técnico Superior, da trabalhadora com o registo mecanográfico n.º 228, bem como, o acréscimo da despesa decorrente da mesma.** -----

-----**2. GABINETE DE CANDIDATURAS**-----

-----**ASSUNTO: EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS " REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE CELORICO DA BEIRA" NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO AVISO CENTRO 2030-2024-36-EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA - APROVAÇÃO DE PROJETO DE DECISÃO E MINUTA DE CONTRATO** -----

-----Foi presente informação do Gabinete de Candidaturas, com registo interno n.º 21089, datada de 24/09/2025, submetendo para aprovação o Projeto de Decisão e Minuta de Contrato da empreitada de obras públicas

identificada em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** referiu que, conforme o Senhor Presidente da Câmara já destacou noutras ocasiões, não é suficiente querer fazer, é necessário haver quem faça. Nesse sentido, comunicou que apenas a empresa ENERGIJB apresentou uma proposta para este procedimento. O valor base era aproximadamente de 252 523,00€, e a proposta foi de 203 330,49€. A intervenção consiste na alteração de todo o sistema de rede de águas, aquecimento, ventilação e instalação de painéis fotovoltaicos, que irão fornecer energia para a bomba de calor. -----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** expressou alguma satisfação, porque pelo menos uma empresa concorreu, embora a pretensão fosse maior. Revelou que fica desanimado quando os concursos ficam vazios. Felizmente, neste caso, surgiu a empresa ENERGIJB, com uma proposta abaixo do valor estipulado. Logo, devem estar satisfeitos, pois, à partida haverá resposta para esta obra. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão de contratar, o teor e as propostas do Projeto de Decisão, elaborado pelo Júri nos termos do art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação;** -----

-----**Deliberou, ainda, aprovar a adjudicação da Empreitada de Obras Públicas Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Celorico da Beira no âmbito da Candidatura ao AVISO2030-2024-36 – Equipamentos Desportivos à empresa ENERGIJB – Equipamentos e Instalações Especiais, Unipessoal, Lda., conforme proposta apresentada, pelo valor de 203 330,49€ (duzentos e três mil, trezentos**

e trinta euros e quarenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**Por fim, deliberou aprovar a Minuta do Contrato, nos termos do disposto no art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.**-----

-----**3. GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: BOLSA DE ESTUDO PARA DISCENTES DO ENSINO SUPERIOR, 2025/2026**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 20730, datada de 22/09/2025, referindo que a Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 74.º, consagra a educação como direito fundamental de todos os cidadãos, incumbindo ao Estado e às autarquias locais garantir a democratização do ensino e a igualdade de oportunidades no acesso e no sucesso escolar.-----

-----Também a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, com as alterações subsequentes) sublinha que a educação é um bem público de carácter universal, devendo ser asseguradas condições de equidade que permitam a todos os jovens prosseguir os seus estudos, independentemente da sua condição socioeconómica.-----

-----Nesse sentido, o Município de Celorico da Beira, através do seu Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, tem vindo a reforçar a sua responsabilidade social na promoção da educação e qualificação dos munícipes.-----

-----É reconhecido que muitas famílias do Concelho enfrentam dificuldades financeiras que comprometem a continuidade dos percursos académicos dos seus educandos. Tal realidade pode resultar em desigualdades no acesso do ensino superior, contrariando o princípio da universidade da educação e limitando o desenvolvimento humano e social da comunidade local.-----

-----A atribuição de bolsas de estudo para estudantes oriundos de agregados familiares de maior carência económica, ao abrigo do Regulamento Municipal em vigor, constitui, assim, um instrumento fundamental para garantir condições mais equitativas de acesso ao ensino superior, promover a justiça social e a coesão territorial e estimular a qualificação dos jovens e, conseqüentemente, a valorização do capital humano do Concelho. -----

-----A Técnica, referenciou que, no ano letivo, transato, foram atribuídas 30 bolsas com valor unitário de 850,00€, distribuído em 10 tranches mensais de 85,00€. De acordo com o Regulamento Municipal em vigor: “*O montante mensal de cada bolsa e número de bolsas a atribuir é definido anualmente por deliberação da CMCB*”.-----

-----Assim, submete-se à consideração superior a proposta de abertura de 30 bolsas de estudo a atribuir a alunos que frequentem o ensino superior. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** disse que o assunto em questão tem como objetivo dar continuidade à atribuição deste apoio social às famílias economicamente mais carenciadas. No ano transato, o valor da bolsa de estudo foi de 85,00€ mensais, repartidos por dez prestações. Para fins informativos, destacou que, em 2022, foram atribuídas vinte bolsas, em 2023 esse número aumentou para vinte e cinco e em 2024, além de aumentarem o número de bolsas para trinta, também, elevaram o valor mensal de 75,00€ para 85,00€. Agora, neste Órgão, devem decidir a quantidade e o valor das bolsas a serem atribuídas para o próximo ano letivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que tendo em conta que o custo de vida tem subido significativamente, colocou à consideração do Executivo a possibilidade de aumentar o valor da bolsa de estudo para 100,00€ mensais. -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Cardoso** e o **Senhor Vereador José Alfredo** consideram que seria preferível aumentar o número de bolsas em vez do valor da bolsa.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** considerou que, efetivamente, seria mais vantajoso abranger um maior número de bolseiros. -----

-----Na sequência, o Senhor **Vereador José Alfredo** sugeriu aumentar o número para 35 bolsas. De seguida, elucidou que, apenas são beneficiados os alunos de famílias cujo rendimento mínimo mensal *per capita* seja inferior ao salário mínimo nacional. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que caso surjam mais de trinta e cinco candidatos qualificados, devem fazer um acerto para garantir que todos sejam contemplados, tal como aconteceu no ano anterior. Não seria correto que alguém ficasse excluído. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** acrescentou que tem informação que existe cabimento para a atribuição de trinta e cinco bolsas de estudo.---

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir 35 bolsas de estudo para o presente ano letivo, no valor de 85,00€, distribuídos por 10 meses.** -----

-----4. **GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA** -----

-----4.1 **ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO REFERENTE ANÁLISE DOS ACIDENTES PELOS GESTORES DE INFRAESTRUTURAS - ACIDENTE - NPAC: 0053/2024 220090352** -----

-----Foi presente informação técnica, datado de 22/09/2025 com registo interno n.º 20922, referindo que a Autoridade Nacional Segurança

Rodoviária (ANSR) solicitou a este Município um diagnóstico do acidente ocorrido no dia 16/09/2024, na Estrada de Ligação Carvalhada/Vila Soeiro do Chão, com a identificação das medidas que possam mitigar o risco de novos acidentes e as suas consequências, tendo em vista, a curto prazo, a sua implementação. -----

-----Após contacto telefónico com o Posto da GNR de Celorico da Beira para saber o mencionado no relatório do acidente, uma vez que ocorreu uma morte, foi transmitido que o local de embate da viatura foi numa manilha de escoamento de água. -----

-----A Técnica informa que, após deslocar-se ao local, observa que essa manilha de escoamento de água é necessária a sua existência por forma a ser garantido o acesso a uma propriedade privada. A dimensão da Estrada em causa tem um perfil pavimentado de cerca de 3m, não tendo qualquer dimensão de berma, sendo ladeada imediatamente pela valeta de cada um dos lados da Estrada. -----

-----Dadas as dimensões atrás mencionadas da via em todo o seu percurso, via essa de reduzida utilização, a curto prazo não está programado a alteração do perfil transversal da via, pelo que no sentido de mitigar o risco de novos acidentes, propõem-se a aprovação e a colocação de dois sinais A7a (bermas baixas do lado direito) com painéis modelo 2 (painel indicador da extensão do troço da via onde existe bermas baixas), um com a extensão de 1,00km e outro com a extensão de 850m. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de dois sinais A7a (bermas baixas do lado direito) com painéis modelo 2 (painel indicador da extensão do troço da via onde existe bermas baixas), um com a extensão de 1,00km e outro com a extensão de 850m.** -----

-----**4.2 ASSUNTO: "XVII FESTIVAL DO BORREGO 2025" E CAMINHADA - CORTE E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 21009, datada de 23/09/2025, referindo que o Município de Celorico da Beira em Parceria com a Estrelacoop pretende realizar o “XVII Festival do Borrego Serra da Estrela DOP” nos dias 25 e 26 de outubro de 2025. Prevê-se a participação de 700 pessoas no evento principal.-----

-----No âmbito deste festival, está também prevista a realização de uma caminhada de 9Km em percurso circular, com a participação estimada de 70 pessoas.-----

-----No âmbito da realização do Festival, haverá necessidade de cortar alguns arruamentos ao trânsito, garantindo acessos alternativos à circulação rodoviária, bem como a circulação e o acesso a viaturas de emergência. -----

-----Informa a Técnica que não há qualquer inconveniente no deferimento dos pedidos, condicionado ao cumprimento de todos os requisitos mencionados no parecer da GNR e apresentação de parecer favorável do ICNF.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, para a realização do XVII Festival do Borrego 2025, bem como, o corte de trânsito nas vias mencionadas, no período de 20 a 31 de outubro, condicionada ao parecer da GNR. -----**

-----**Devem os serviços administrativos dar cumprimento aos formalismos constantes da informação técnica.-----**

-----**4.3 ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO - DS AUDIO UNIPessoal LDA.-----**

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 20145, datada de 15/09/2025, referindo que a DS Audio Unipessoal Lda., solicitou a cedência de um espaço público para a instalação de uma unidade móvel de rastreio

auditivo, no dia 21 de outubro de 2025, em Celorico da Beira, no horário compreendido entre as 09:30h e as 19:00h. Para o efeito, necessita de dois lugares de estacionamento para a unidade móvel, que ocupa cerca de 12m². O espaço destina-se à realização de consultas e exames auditivos, cumprindo todas as normas de segurança recomendadas pela Direção-Geral de Saúde. -----

-----Informa a Técnica que, após análise do assunto, não vê qualquer inconveniente no deferimento do pedido, podendo a unidade móvel ser instalada nos estacionamentos públicos existentes na Rua dos Bombeiros Voluntários, junto à Praça da República, e a tenda ser colocada contígua à unidade móvel, já na Praça da República. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente. Para o efeito, deve o mesmo, antes de se instalar em Celorico da Beira, proceder ao pagamento das taxas municipais, no valor de 36,07€.** -----

-----**4.4 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO - CORTE TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO NA RUA DO RIBEIRO (PRADOS) PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação com registo n.º 21016), datado de 23/09/2025, relativo ao pedido de autorização identificado em epígrafe.--

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/09/2025, onde consta “À reunião de Executivo para ratificação”.** -----

-----**5. SERVIÇO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** ---

-----**5.1 ASSUNTO: SUBSÍDIO DE APOIO À NATALIDADE -
Informação n.º 21003**-----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 21003, datada de 23/09/2025, referindo que o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, no âmbito do Subsídio de Incentivo à Natalidade, deu entrada no dia 16/07/2025 um pedido de subsídio para este apoio. -----

-----Depois de analisado o processo, foi emitido parecer favorável, uma vez que estão reunidas as condições para a atribuição deste incentivo segundo o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade. -----

-----Por se tratar do segundo filho, e de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 1 000,00€ (mil euros). -----

-----Considerando o exposto, submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: SUBSÍDIO DE APOIO À NATALIDADE -
Informação n.º 21007**-----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 21007, datada de 23/09/2025, referindo que o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, no âmbito do Subsídio de Incentivo à Natalidade, deu entrada no dia 20/08/2025 um pedido de subsídio para este apoio. -----

-----Depois de analisado o processo, foi emitido parecer favorável, uma vez que estão reunidas as condições para a atribuição deste incentivo segundo o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade. -----

-----Por se tratar do segundo filho, e de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 1 000,00€ (mil euros). -----

-----Considerando o exposto, submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.**-----

-----**6. GABINETE DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Modernização e Informática, com registo interno n.º 21482, datada de 25/09/2025, submetendo para aprovação a proposta identificada em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** esclareceu que no âmbito do regime geral de Segurança do Ciberespaço, as Câmaras Municipais, assim como outras entidades que prestem serviços essenciais, são obrigadas a cumprirem um conjunto de medidas que garantam a segurança da informação no caso de Ciberataques. Neste âmbito, além da indicação de um ponto de contacto, que é essencialmente o elo de ligação entre as Autarquias e o Centro Nacional de Cibersegurança, devem, também, indicar um responsável de segurança. Este será responsável por fazer a gestão de todas as medidas a serem implementadas, manter um inventário de ativos atualizado e realizar um relatório anual a ser enviado ao Centro Nacional de Cibersegurança, no qual constem todos os incidentes que entretanto possam ter ocorrido. Existe, também, a obrigação de elaborar um plano de segurança que além de conter a indicação do ponto de contacto e do responsável pela segurança, este Plano, inclui também uma política de segurança que descreve todas as medidas organizativas no âmbito da Cibersegurança, bem como a formação necessária para os

recursos humanos. Embora não haja nenhum diploma que indique a obrigação de aprovação desta política de segurança por parte do Executivo, o Gabinete de Modernização e Informática vem submeter este documento à aprovação em reunião de Câmara. A política de segurança é essencialmente, o documento que contém todas as medidas que vão ser tomadas para garantir a segurança dos dados. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aprovação da Política de Segurança da Informação do Município de Celorico da Beira.** -----

-----**Mais deliberou, que a mesma política seja divulgada para as partes interessadas internas através da *intranet* do Município e disponibilizada às partes interessadas externas sempre que solicitado.** -----

-----**7. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----**7.1 ASSUNTO: APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE ARTESANATO E DOS PRODUTOS REGIONAIS - FESTIVAL DO BORREGO SERRA DA ESTRELA DOP** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 21469, datada de 25/09/2025, submetendo para aprovação as Normas de Funcionamento da Feira de Artesanato e dos Produtos Regionais do Festival do Borrego Serra da Estrela DOP, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento da Feira de Artesanato e dos Produtos Regionais para o Festival do Borrego Serra da Estrela DOP 2025.** -----

-----7.2 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PRODUTOR/EXPOSITOR DA MOSTRA DE GADO - FESTIVAL DO BORREGO SERRA DA ESTRELA DOP -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 21471, datada de 25/09/2025, referindo que ano após ano, o Festival do Borrego tem constituído uma oportunidade soberana para o Município de Celorico da Beira consolidar a posição cimeira do Borrego Serra da Estrela na fileira da carne de borrego nacional, mas, sobretudo, para o divulgar, valorizar e afirmar como um dos maiores tesouros gastronómicos celoricenses e cartão-de-visita do território. -----

-----Face ao contributo inestimável do Borrego Serra da Estrela para a economia local e a identidade de toda a região da Serra da Estrela, impõem-se a presença de uma mostra da rainha dos pastos serranos – a ovelha da raça autóctone Bordaleira Serra da Estrela – no Festival de Borrego, que terá lugar nos próximos dias 25 e 26 de outubro, na Carrapichana. -----

-----Com o intuito de promover e defender esta raça autóctone e, simultaneamente, incentivar os criadores/produtores a participar nesta Mostra de Gado, submete para aprovação a atribuição de um apoio financeiro a cada produtor/expositor, no valor de 100,00€, até ao limite máximo de 25 participantes, destinado a auxiliar nas despesas de transporte e alimentação dos animais presentes na atividade. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro a cada produtor/expositor, no valor de 100,00€, até ao limite máximo de 25 participantes. -----

-----7.3 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO TÉCNICO -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 21070, datada de 23/09/2025, submetendo para aprovação o pedido técnico da Misericórdia de Celorico da Beira. A mesma

celebra, em 2025, 450 anos de história, representando um marco importante na identidade cultural e social. No âmbito do espírito de colaboração entre a Câmara Municipal e a Santa Casa, foi solicitado o apoio técnico da Dr.ª Lia Nunes, Técnica Superior de História que tem colaborado com a instituição, para acompanhar a preparação e a realização das Jornadas Comemorativas e das visitas guiadas previstas. ----

-----Considerando a relevância histórica desta celebração e o contributo que o conhecimento técnico da Dr.ª Lia Nunes pode trazer para o rigor e qualidade das atividades programadas, submete para deliberação do Executivo Municipal o apoio técnico, garantindo desta forma que as jornadas e visitas guiadas se realizem com elevado nível de acompanhamento histórico e cultural. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio técnico da Dr.ª Lia Nunes na preparação e realização das Jornadas Comemorativas e das visitas guiadas previstas.** -----

-----**7.4 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 21500, datada de 26/09/2025, submetendo para aprovação do Executivo um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Lajeosa do Mondego, para a realização da festa em Honra de S. Martinho, a decorrer nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2025, na Freguesia de Lajeosa do Mondego. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 200€ (duzentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Lajeosa do Mondego.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----
